

ATO DE RECONHECIMENTO Nº 028/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 7º, § 3º, da Lei 8.466/05, de 30.11.2005;

CONSIDERANDO o Processo nº 390/2024-DP (SISPREV: 2023.42.401306PA);

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 416/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente ratificado.

RESOLVE:

RECONHECER para efeitos **PREVIDENCIÁRIOS**, a **UNIÃO ESTÁVEL** entre **ALICE DE JESUS PINHEIRO**, brasileira, solteira, matrícula *nº2018136-016* e **JOÃO CARLOS DE SOUZA BORGES**, brasileiro, solteiro, *CPF: nº873.379.162-72*, tendo em vista o atendimento dos requisitos legais para a comprovação daquela e concessão de direitos relativos à Previdência, mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais de Belém através da BELEMPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 05 de junho de 2024.

Presidenta/BELÉMPREV